55
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:05D4E524B0D47AFD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pacheco, 133 - Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021
CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI
CNPJ: 06.554.422/0001-95
CONTRATADO: PEDROSA E CIA LTDA
CNPJ: 09.564.033/0001-39
ENDEREÇO: Av. João XXIII, nº 2666, Bairro São João, Teresina/PI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de cobertura de tela de sombreamento em 85% e estrutura metálica para ser utilizada no ponto turístico Balneário Riacho do Padre no município de Nossa Senhora dos Remédios/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de novembro de 2021
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021

Publique-se,

José Fernando Oliveira de Brito
Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remedios

Id:13B59BD8583876A6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

PARTES: **Município de Novo Santo Antônio, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.888.596/0001-24** e a empresa: LABORATÓRIO RAIO-X MOVEL LTDA - ME, CNPJ Nº 06.554.364/0001-08.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de mamografia digital bilateral, em 143(cento e quarenta e três) mulheres, com idades de 50 a 69 anos, da cidade de Novo Santo Antônio, com o objetivo de rastreamento de Câncer de mama na população alvo para o município de Novo Santo Antônio – PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021-CPL.
CONTRATO Nº 055/2021-CPL.
DISPENSA DE Nº 022/2021.
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro 2021.
VALOR GLOBAL R$ 17.200,00 (dezessete mil duzentos reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID. ORÇAMENTARIA	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO ATIVIDADE	10.302.0059.2045.0000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINARIO

FORO: Comarca de Novo Santo Antônio - PI. ASSINATURAS: **José Wilson de Sousa, Anselmo Batalha Reis Lopes D Albuquerque.**

Novo Santo Antônio (PI), 24 de novembro de 2021.

Mafalda Menezes de Araújo
Presidente da COPEL

Id:0F8BCB6F3F9A76A1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as justificativas e parecer jurídico, bem como toda a descrição e documentos juntados no processo em voga e RATIFICO o presente procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na realização de exames de mamografia digital bilateral, em 143(cento e quarenta e três) mulheres, com idades de 50 a 69 anos, da cidade de Novo Santo Antônio, com o objetivo de rastreamento de Câncer de mama na população alvo para o município de Novo Santo Antônio – PI, tendo como melhor proposta a empresa **LABORATÓRIO RAIO-X MOVEL LTDA - ME, CNPJ Nº 06.554.364/0001-08** - Valor R$ 17.200,00 (dezessete mil duzentos reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei que regem as licitações públicas.

Novo Santo Antônio (PI), 23 de novembro de 2021.

José Wilson de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Id:030E5A33F5C07A6D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO – 64468-000 - Olho D'Água do Piauí
FONE: (86)3294-8006 / (86) 99970-3312

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

DECRETO Nº 14/2021, 25 de Novembro de 2021

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com os princípios estabelecidos na Lei Orgânica do Município.

Considerando o dispositivo da Lei Federal nº 10.172, de 9 de Janeiro de 2001, bem como os arts. 10 e 87 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, e a Portaria do MEC nº 1.407, de 14 de Dezembro de 2010, que constitui o Fórum Nacional de Educação,

Considerando a necessidade de contínua institucionalização dos mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento, de políticas educacionais e que fortaleçam a democratização da gestão e a qualidade social da educação, e

Considerando a competência do Município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais,

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a renovação dos membros do Fórum Permanente Municipal de Educação, que tem por finalidade acompanhar a implantação e a implementação da legislação específica da Educação Básica do Município, assim como promover estudos e debate sobre as políticas públicas municipais.

Art. 2º - O Fórum Municipal Permanente de Educação do Município de Olho D'água do Piauí – FMPE tem as seguintes atribuições:

(Continua na próxima página)